13 MAR 2024

PORTARIA Nº 80/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Renovação da Redução de Jornada de Trabalho a partir de 13 de Janeiro de 2024, à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, redução de Carga Horária de 40 horas por semana para 20 horas por semana.

- **Cleidilaine de Lima Santos Soares, Matrícula 8806.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de Janeiro de 2024.

João Monlevade, em 09 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo